

Asssembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>526804</u>
Classificação <u>15.01.1.1.1.1</u>
Data <u>08.06.2015</u>

aguarda
Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., Ab. Loureiro, solicito
que esta Associação seja ali
recebida, em nome de
J. ex. - [assinatura]
11.06.2015

Exm.ª Presidente da Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção Esteves
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Estremoz, 4 de junho de 2015

Ref.: 01.019/2015

Assunto: Pedido de reunião para exposição de irregularidades no concurso Apoio Direto Anual e Bienal 2015/2016 (área de música), promovido pela DGARTES.

Exm.ª Presidente da Assembleia da República Dr.ª Maria da Assunção Esteves

Vimos pela presente, na qualidade de entidade proponente da candidatura nº 00003191, submetida ao concurso do Apoio Direto Anual e Bienal 2015/2016 – área de música, solicitar a V. Exa uma reunião com caráter de urgência, para que possamos expor-lhe os erros ocorridos durante o processo de avaliação das candidaturas ao supracitado concurso. Erros esses que resultaram na não atribuição de qualquer apoio anual ou bienal na área da música à região de cultura do Alentejo.

Para que possa preparar a nossa reunião, bem como para que desde já possa inteirar-se dos danos causados à cultura da região, enviamos em anexo os seguintes documentos:

- Comunicado de imprensa;
- Requerimento de reclamação apresentado a Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura Dr. Jorge Barreto Xavier.

Dados os danos culturais, sociais e económicos, causados por esta situação, requeremos a V. Exa. resposta, com a maior brevidade possível, ao presente pedido.

Sem outro assunto de momento, despedimo-nos aguardando pela sua resposta.
Com os melhores cumprimentos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CECC
N.º de Entrada
Emenda/Sessão nº <u>300</u> de <u>11/06/2015</u>

P'la Contemporaneus,

Francisco Serodio
Francisco Serodio
(Diretor Artístico)

COMUNICADO À IMPRENSA

Assunto: Irregularidades no concurso Apoio Direto Anual e Bienal 2015/2016, (área de música), promovido pela Direção Geral das Artes.

No passado dia 29 de maio foram divulgados às entidades concorrentes os resultados finais homologados, (pela Diretora da Direção Geral das Artes Dr.^a Margarida Veiga), do concurso relativo à atribuição do Apoio Direto Anual e Bienal 2015/2016, área de Música. Resultados esses que se traduziram na atribuição de SETE apoios à região de Lisboa e Vale do Tejo, DOIS apoios à região Norte, DOIS apoios à região Centro, UM apoio à região do Algarve e **ZERO APOIOS À REGIÃO DO ALENTEJO.**

A Contemporaneus, entidade de programação e criação na área da música, continuamente apoiada pela DGARTES entre 2007 e 2014, sediada na cidade de Estremoz (Alentejo), e concorrente a este concurso, ficou perplexa e **INDIGNADA** com estes resultados. Esta indignação advém dos seguintes factos:

1º - Com a homologação definitiva destes resultados a região de cultura do Alentejo, **que abarca QUATRO DISTRITOS** (Beja, Évora, Portalegre e Setúbal), fica sem qualquer apoio Direto Anual, Bienal e Quadrienal, (na área da música), atribuído aos seus agentes culturais, traduzindo-se esta situação em graves prejuízos culturais, económicos e sociais.

Sendo um dos objetivos destes concursos a descentralização cultural, não entendemos como se pode homologar estes resultados, quando os mesmos promovem a seguinte distribuição de apoios às artes a nível nacional:

Alentejo: ZERO APOIOS

Algarve: um apoio bienal; dois apoios quadrienais

Centro: um apoio anual; um apoio bienal; dois apoios quadrienais

Lisboa e Vale do Tejo: sete apoios bienais; sete apoios quadrienais

Norte: dois apoios anuais; cinco apoios quadrienais

Num total de 28 apoios, 50 % estão concentrados numa região e uma das regiões tem ZERO APOIOS. Será esta estratégia de descentralização preconizada pelo júri convidado pela DGARTES e ratificada pela Direção desse organismo a mais correta?

2º - Porque a Contemporaneus apresentou um projeto artístico de enorme qualidade e que tinha e **TEM TODAS AS CONDIÇÕES PARA SER ELEGÍVEL PARA APOIO PELA DGARTES**, tal como vinha acontecendo desde o **ANO DE 2007**. Ficámos ainda mais convictos desse facto, após a leitura da apreciação feita pelo júri à nossa candidatura, dado que detetámos inúmeros erros de apreciação por parte do júri, que com a sua correção dariam a esta entidade os pontos suficientes para obterem o **APOIO BIENAL**.

Desses erros destacamos o seguinte: Com a **atribuição dos 4 pontos relativos ao FATOR de MAJORAÇÃO da Circulação Internacional do projeto**, a nossa candidatura passaria dos 59,3 % para os 62%, logo seria **considerada elegível para apoio**. O júri alegou como razão para não considerar este Fator de Majoração, e citamos, “O fator relativo à circulação internacional não foi verificado dado que o documento apresentado não menciona qual o projeto a acolher e a data de acolhimento”.

O documento apresentado é uma declaração com carácter vinculativo por parte do Conservatório de Música de Almendralejo, Extremadura, Espanha, a declarar que irá ser parceiro do projeto. Realçamos também que não havia no regulamento qualquer menção ao facto de as declarações de parcerias terem de mencionar as datas e locais, porque todas essas informações estavam devidamente inscritas nos formulários da atividade. O júri não viu, porque não analisou o nosso projeto com a devida atenção e assim prejudicou uma entidade artística, colocando em causa o trabalho de trinta artistas, mas sobretudo **IMPEDINDO O LIVRE ACESSO À CULTURA (MÚSICA) DE TODA UMA REGIÃO**.

Todos os erros detetados na análise feita à nossa candidatura, seriam facilmente corrigidos caso a Diretora Geral das Artes não decidisse dispensar a fase de audiência de interessados. Invocando como justificação para a suspensão dessa audiência a necessidade de não atrasar ainda mais a atribuição dos apoios, dado o atraso verificado na avaliação das candidaturas por parte do júri, por forma a não colocar em causa a execução dos projetos. Não se preocupou a Diretora Geral das Artes em explicar os **MOTIVOS DO ATRASO NA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**.

Reforçou ainda a sua justificação afirmando, e citamos, “..., o Estado através da Direção-Geral das Artes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição, e tem com atribuição, entre outras, a promoção da igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação (...) e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes

públicos;...". **Mas não reparou que os resultados que homologou deixaram uma região de Portugal, SEM APOIOS, LOGO SEM OS DIREITOS ACIMA DESCRITOS GARANTIDOS.**

A Contemporaneus lutará de todas as formas legais disponíveis para a correção desta situação, para tal iremos proceder à reclamação do concurso nos termos do n.º 3 do artigo 191.º do novo Código Processo Administrativo bem como ao recurso hierárquico nos termos do n.º 2 do artigo 193.º do referido código. Apresentaremos ainda queixa junto do Provedor de Justiça, e em última instância iremos avançar para os Tribunais.

Procedemos igualmente ao pedido de reuniões com as seguintes entidades: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Deputados à Assembleia da República dos Distritos de (Beja, Évora, Portalegre e Setúbal), Primeiro Ministro, Secretário de Estado da Cultura, Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Partidos com representação Parlamentar. Procedemos ainda à divulgação desta situação junto das associações de municípios do Alentejo, Presidentes das Autarquias do Alentejo, Comissão Europeia (Cultura).

Junto anexamos o Requerimento de Reclamação remetido para Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura Dr. Jorge Barreto Chavier.

P'la Contemporaneus
Francisco Seródio
(Diretor Artístico)

962622650

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIÇÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

A Contemporaneus, associação para a promoção da arte contemporânea, contribuinte nº 507 243 382, com sede no Largo General Graça nº 37 2º andar 7100-112 Estremoz, representada neste ato pelo seu Presidente Francisco Miguel Rodrigues Maia Serôdio, portador do documento de identificação nº 11536324 – 6ZY2, com o contribuinte nº 221 032 827, e morador em Urbanização Quinta de Santo António, Rua do Barinel Lote C5 1º Esquerdo 8600-297 Lagos, procede, na qualidade de entidade proponente da candidatura nº 00003191, (submetida ao concurso do Apoio Direto Anual e Bienal 2015/2016 – área de música), pelo presente requerimento à reclamação junto de V. Ex.^a, nos termos do nº 3 do artigo 191º e do nº 2 do artigo 193º do novo Código de Procedimento Administrativo, dos resultados finais do supra citado concurso.

Sustentamos a presente reclamação nos factos abaixo expostos:

1º - O júri considerou que as características distintivas das atividades não estavam corretamente explicitadas, dando como único exemplo o facto de, e citamos, “Por exemplo, na atividade com a reorquestração de “O Castelo do Barba Azul” não se menciona como ou por quem irá ser reorquestrada esta obra.” **Esta afirmação é falsa**, porque no pdf da nossa candidatura (documento entregue ao júri para análise) no campo de descrição da referida atividade pode-se ler na última frase do primeiro parágrafo “A versão apresentada será uma reorquestração efetuada para o Ensemble Contemporaneus pelo compositor Antonio Risueño”, tendo esta entidade indicado no campo das biografias da equipa artística o currículo deste compositor. Por outro lado, nunca a Contemporaneus indicou a reorquestração como sendo um elemento distintivo desta proposta, embora o pudéssemos ter feito. Julgávamos também que não seria necessário explicar nestas candidaturas como é que um compositor faz uma reorquestração, primeiro porque tal explicação alongava o projeto e tornava-o num manual de análise e técnicas de composição e por outro lado, sendo o júri formado por profissionais de reconhecido mérito na área queríamos parecer que seriam conhecedores de como se faz uma reorquestração. Queremos ainda indicar nesta reclamação, (dando como exemplo a atividade “O Castelo do Barba Azul”), a metodologia usada pela Contemporaneus para expôr as características distintivas de cada atividade.

“A Contemporaneus realça como fatores distintivos desta proposta:

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIÇÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

- *A apresentação nos palcos portugueses da ópera "O Castelo do Barba Azul";*
- *A divulgação de repertório pouco interpretado nas salas portuguesas;*
- *A excelente equipa artística envolvida na produção deste espetáculo;*
- *O elenco de cantores ser composto por solistas portugueses;*
- *A orquestra residente (Ensemble Contemporaneus) ser composta por músicos portugueses e espanhóis, permitindo a troca de experiências e a criação de sinergias entre estes dois países;*
- *A produção de uma ópera em Residência artística na cidade de Estremoz.*
- *A circulação da atividade na região e noutros territórios nacionais, bem como a circulação internacional."*

Julgamos que o júri poderia dizer que estas características distintivas não são no seu entender relevantes, nunca alegarem que elas não estão explícitas.

2º - Na análise feita pelo júri podemos ler "O percurso biográfico da equipa é, no geral, coerente com as funções que se propõe desempenhar, apesar de alguma sobreposição entre funções artísticas e administrativas. Situando-se a candidatura no universo de produção musical de música contemporânea (dos séc. XX e XXI), os percursos académicos apresentados carecem ainda de alguma experiência e de familiarização neste domínio de prática musical, que exige crescentemente especialização técnica."

Esta análise à biografia das equipas apresentadas no projeto deixa-nos perplexos, primeiro as nossas biografias são coerentes com o projeto apresentado, mas uma linha abaixo o mesmo júri diz que assentando o projeto em música contemporânea carecemos de mais especialização técnica na área e que o nosso percurso académico não é relevante.

Protestamos sobre esta apreciação negativa, (que julgamos ter-se tratado unicamente de uma forma fácil de justificar a necessidade de dar uma avaliação baixa à nossa equipa artística, (22 pontos em 40 possíveis)), apresentando os seguintes argumentos: primeiro nunca havíamos visto em sete anos de participação em concursos de apoio às artes (correspondentes a apoios concedidos a esta entidade entre 2007 e 2014) um júri tecer comentários sobre o percurso académico dos elementos das equipas artísticas, bem como sobre as suas capacidades

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIÇÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

técnicas de interpretação de determinado repertório. Tornando-se ainda mais errada essa apreciação quando analisamos parte da equipa artística que compunha este projeto: o maestro convidado para a ópera seria **João Paulo Santos** – Diretor musical de cena do Teatro Nacional São Carlos, e cujo currículo e competência profissional dispensa da nossa parte qualquer comentário. A encenação da ópera de 2015 está a cargo de **Figueira Cid** – Diretor da Companhia de Teatro A Bruxa (companhia que ganhou neste concurso o apoio para a área do teatro).

Ao nível dos intérpretes realçamos que o **Ensemble Contemporaneus** (orquestra residente do projeto) conta com **12 anos de atividade continuada na interpretação de música do séc. XX e XXI**, contando-se no seu currículo a **estreia mundial de cerca de 10 obras de compositores portugueses, a estreia nacional de obras de compositores internacionais**. No seu repertório regular contam-se compositores como: I. Stravinsky, K. Stockausen, A. Schoenberg, O. Messiaen, Sérgio Azevedo, Eurico Carrapatoso, Fernando Lopes Graça. Na área da ópera produziu “Cosi Fan Tutte” de W. A. Mozart, “La Princesse Jaune” de C. Saint Saens, “The Wandering Scholar” de G. Holst e “Rita, ou le mari battu” de G. Donizetti, preparávamos com este projeto a produção de “Castelo do Barba Azul” de B. Bartok” e o comissionamento de uma ópera baseada na peça de teatro “O Lôdo” de Alfredo Cortez.

O júri não teve em conta que os músicos que formam este agrupamento formaram-se nas melhores escolas superiores de música de Portugal, e frequentaram, pós-graduações, mestrados e doutoramentos em escolas nacionais e internacionais de enorme prestígio, trabalhando durante a sua formação com intérpretes de referência nacional e internacional nos seus instrumentos. Que são membros efetivos de orquestras espanholas, e regularmente convidados para tocar com orquestras nacionais como a Gulbenkian, ou no Teatro Nacional São Carlos (cantores das óperas). Estes dados encontram-se devidamente explanados nas biografias indicadas na candidatura. Concluimos este ponto ressaltando que ao júri não compete avaliar o desenvolvimento académico ou técnico dos intérpretes. Compete sim, avaliar o percurso biográfico e verificar a sua relevância, e não julgar sobre se estaremos ou não capazes de interpretar determinado repertório. Por outro lado, e uma vez que a equipa artística apresentada é em mais de 60 % a mesma que foi apresentada ao concurso de 2012, tendo nesse concurso recebido rasgados elogios por parte do júri, achamos que esta análise feita dois anos mais tarde, coloca em

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIÇÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

causa a opinião dos anteriores júris e sobretudo da própria DGARTES que desde 2007 apoia a Contemporaneus e o seu projeto artístico "Temporada de Música".

3º - O júri considerou que, e citamos, "A atividade continuada do agrupamento, o relevo no contexto do desenvolvimento local e, como argumenta, a atividade de "referência no desenvolvimento cultural do Alentejo" não se coadunam com a ausência de apoios financeiros, a inexistência de espetáculos contratualizados e o reduzido número de parceiros, o que contribui para uma valoração menos positiva da consistência do projeto de gestão."

Protestamos contra esta apreciação, na medida em que a mesma primeiramente coloca em causa todo o investimento feito pela DGARTES na Contemporaneus entre 2007 e 2014, uma vez que foram os diferentes júris dos concursos de apoio realizados nesse período que nos consideraram como "referência no desenvolvimento cultural do Alentejo" não fomos nós que o argumentámos mas sim a DGARTES que o afirmou entre 2007 e 2013.

Pese embora este facto atrás exposto, temos a certeza de que este projeto é de forma incontestável relevante para a região, uma vez que nos propomos a desenvolver as seguintes atividades:

- Produção anual de ópera. Em 2015 seria apresentada a produção de "O Castelo do Barba Azul" de B. Bartók e em 2016 seria apresentada em estreia mundial a ópera "O Lôdo" com libretto de Alfredo Cortez. Esta ópera seria comissionada pela Contemporaneus ao abrigo destes apoios.

- Comissionamento de uma obra infantil para ensemble e narrador a partir da adaptação do conto "O Soldadinho de Chumbo".

- Gravação das obras "O Soldadinho de Chumbo" e "Mãe que chovia" em CD.

- Realização de concertos diversos com repertório de diferentes épocas da história da música.

- Realização de cerca de 50 atividades anuais de cariz pedagógico com os agrupamentos de escolas de Estremoz e Portalegre.

- Editar em partitura todas as obras comissionadas neste projeto bem como no apoio anterior.

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIACÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

- Realização de ensaios abertos nas freguesias rurais de Estremoz e Portalegre.
- Lançamento do projeto vídeo-ópera através do qual pretendíamos levar a ópera a todas as cidades, vilas e aldeias do Alentejo.

Também não conseguimos entender o que quis o júri dizer com "...a inexistência de espetáculos contratualizados...", uma vez que o projeto tinha calendarizados até dezembro de 2016 um total de 43 apresentações públicas:

- 2015 – 23 concertos que decorrem no Alentejo, Algarve e Espanha;
- 2016 – 20 concertos que decorrem no Alentejo, Algarve e Espanha.

Por outro lado, avaliar a nossa relevância através da celebração de apoios financeiros só poderá vir de quem não conhece a região e as dificuldades que as autarquias atravessam. Realizamos reuniões com quase todos os municípios da região, e somente por motivos de dificuldades financeiras é que não celebrámos a tempo desta candidatura mais parcerias. Esta opinião revela um profundo desconhecimento da realidade da região. Contudo esta candidatura apresentou cinco parcerias que permitem que o plano de atividades apresentado decorra em quatro municípios nacionais, (Estremoz, Lagos, Portalegre e Portimão) e em Espanha (Almendralejo, Extremadura). Ao recebermos o apoio iríamos continuar à semelhança dos anos anteriores a trabalhar com as autarquias no sentido de celebrar mais parcerias.

Julgamos que o júri está totalmente errado ao traduzir o número reduzido de parceiros, e de apoios numa avaliação fraca do nosso projeto de gestão (22 pontos em 40 possíveis), porque ignora a nossa capacidade de angariar fundos próprios, e o pequeno peso do apoio da DGARTES no orçamento global (em 10 pontos possíveis, recebemos 8). Uma entidade que tem capacidade de gerar receitas próprias e que depende somente 30 % da Dgartes para a execução do projeto, não deve ser avaliada com uma boa nota no projeto de gestão? Uma entidade que revela no projeto que pretende lançar uma série de negócios lucrativos, paralelos à sua atividade cultural, por forma a reduzir gradualmente ainda mais a dependência dos apoios estatais, não deve ser valorizada no momento de avaliação do seu processo de gestão? Como para o júri deste concurso a resposta é não, perguntamos a V. Ex.^a porque motivo foram avaliadas com boas notas, (28 a 30 pontos em 40 possíveis), os projetos de gestão de candidaturas que têm entre 60 %

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIACÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

a 80 % de dependência financeira da DGARTES, (em 10 pontos possíveis, receberam 4), ou seja, sem capacidade de gerar receitas próprias.

4º - Com a **atribuição dos 4 pontos relativos ao FATOR de MAJORAÇÃO da Circulação Internacional do projeto**, a nossa candidatura teria pontos suficientes para ser **considerada elegível para apoio**, ou seja passaria dos 59,3% para **62%**. De acordo com o júri esse fator de majoração não foi verificado pelo seguinte, e citamos, "O fator relativo à circulação internacional não foi verificado dado que o documento apresentado não menciona qual o projeto a acolher e a data de acolhimento".

O documento apresentado é uma declaração com carácter vinculativo por parte do Conservatório de Música de Almendralejo, Extremadura, Espanha a declarar que irá ser parceiro do projeto e que acolherá espetáculos em 2015 e em 2016 do projeto apresentado nesta candidatura. Realçamos também que não havia no regulamento qualquer menção ao facto de os contratos de parcerias ou declarações terem de mencionar as datas e locais, até porque essa informação está explanada na candidatura. Informamos também que o júri dispunha de toda a informação no formulário da candidatura para verificar as datas e concertos que seriam realizados em Espanha, e que somente por uma leitura menos atenta e devido a um erro informático na transcrição do formulário do formato digital para PDF, é que não descobriram essa informação.

Passamos a explicar de forma mais pormenorizada estas duas situações. Quando procedemos ao preenchimento do calendário do projeto temos de indicar o país, distrito, concelho, local, bem como outras informações. Para os concertos em Espanha, a Contemporaneus indicou todos esses dados durante o preenchimento da candidatura na plataforma digital da DGARTES, mas quando esta, (e julgamos que em todas as candidaturas), foi transcrita para o pdf entregue ao júri, no calendário de cada atividade só surge o nome dos teatros, ou seja o local. No caso dos concertos de Espanha esse local dá pelo nome de Teatro Dias Coronado. Contudo pese este erro que é da total responsabilidade da DGARTES e como tal não podem as entidades serem prejudicadas pelo mesmo, poderia ainda o júri ter descoberto os concertos e atividades que iriam estar em Espanha, bastando para tal analisar com detalhe o orçamento e veriam que no campo das receitas próprias está descrito o seguinte em todas as atividades com concertos em Espanha: "Receitas de bilheteira do concerto de Almendralejo". E no comprovativo da parceria indica a

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DA ANÁLISE E APRECIÇÃO
DA CANDIDATURA Nº 00003191
AO CONCURSO APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 DA DGARTES

cidade como Almendralejo, Extremadura, Espanha. Reforço que bastava uma análise cuidada para nos terem dado estes 4 pontos que são nossos por direito.

5º - Ao deixar uma região de Portugal sem qualquer Apoio Direto Anual, Bienal, Quadrienal (Alentejo), a homologação definitiva deste concurso viola de forma clara os seguintes artigos da Constituição Portuguesa:

- Artigo 9º - alínea d; alínea e; alínea f; alínea g; alínea h.
- Artigo 13º
- Artigo 73º
- Artigo 78º

Pelo atrás exposto reforçamos esta reclamação indicando que se encontra também a ser violado o Princípio da Igualdade defendido no artigo 6º do Código do Processo Administrativo.

Após apresentado os factos acima expostos requer esta entidade:

- A atribuição à nossa candidatura dos pontos referentes ao fator de Majoração da circulação internacional;
- A Reapreciação da nossa candidatura de forma a que todos os erros de avaliação enunciados sejam devidamente corrigidos e corretamente avaliados;
- A atribuição de um apoio APOIO DIRETO ANUAL E BIENAL 2015/2016 à região de cultura do Alentejo por forma a ser assegurada a igualdade de acesso às artes por todos os Portugueses.

A Contemporaneus na qualidade de entidade reclamante Requer, nos prazos estipulados no Código de Processo Administrativo, resposta a esta reclamação.

Estremoz, 4 de junho de 2015

P'la Contemporaneus,

Francisco Seródio

